



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 234/2010

#### AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição para a Organização não Governamental **COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO**, conforme específica e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, contribuição para a Organização não Governamental **COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO**, conforme específica e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo a entidade que prestar contas na conformidade que dispõe a Resolução nº.03/2006, de 27 de julho de 2006, estes recursos dentro do Fundo Municipal de Assistência Social seriam utilizados no pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e passará a ser utilizado em contribuições.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**PRESIDENTE**

  
Luiz Brentan  
**SECRETÁRIO**

  
Mário Antônio Martins  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma.pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI N° 234/2010

#### AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição para a Organização não Governamental **COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO**, conforme específica e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, contribuição para a Organização não Governamental **COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO**, conforme específica e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo a entidade que prestar contas na conformidade que dispõe a Resolução nº.03/2006, de 27 de julho de 2006, estes recursos dentro do Fundo Municipal de Assistência Social seriam utilizados no pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e passará a ser utilizado em contribuições.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto

**PRESIDENTE**

*Deco*  
José Airton de Araújo “Deco”  
**SECRETÁRIO**

Valdir Ferreira Frias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 234/2010

#### AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição para a Organização não Governamental **COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO**, conforme específica e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, contribuição para a Organização não Governamental **COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO**, conforme específica e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo a entidade que prestar contas na conformidade que dispõe a Resolução nº.03/2006, de 27 de julho de 2006, estes recursos dentro do Fundo Municipal de Assistência Social seriam utilizados no pagamento de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e passará a ser utilizado em contribuições.

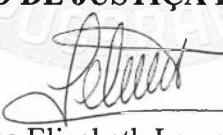
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

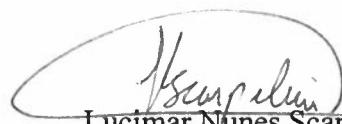
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jbsé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SEPLACIN nº. 1043/2010

Apucarana, 11 de novembro de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 234/2010, através do qual, estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para procedermos a concessão de contribuição para a Organização não Governamental COMANDO ANDERSON DE DEFESA AO CIDADÃO, conforme se especifica e solicitando também autorização para a abertura do competente crédito adicional especial no valor de até R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), dando outras providências.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.



João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Exmo. Sr.**  
**MAURO BERTOLI**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**N E S T A**

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

